

# Censo Escolar 2020 sofre alteração no calendário por conta da pandemia

***Acesso ao sistema foi liberado ontem (27) e ficará aberto até 21 de agosto***

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC), alterou as diretrizes para a coleta de dados do Censo Escolar 2020, por causa da [pandemia do coronavírus](#).

Conforme publicação no Diário Oficial da União (DOU), o prazo para coleta foi ampliado para 87 dias – antes o sistema ficava aberto apenas por dois meses.

O acesso ao sistema foi liberado ontem (27) e ficará aberto até 21 de agosto desse ano. Assim, os representantes das escolas públicas e privadas da [educação básica](#) do país já podem acessar o [Sistema Educacenso](#) para declarar as informações.

Além da ampliação de prazo para declarar as informações, o período de referência para considerar as matrículas também foi alterado. Agora, as instituições terão que considerar o dia 11 de março de 2020 – período anterior ao início da suspensão das aulas por conta do isolamento social – como data de corte.

“Nós estudamos os diferentes decretos para traçar o cenário objetivo das datas de suspensão das aulas durante a pandemia, considerando ainda a dinâmica da declaração das matrículas no ano passado para desenhar a proposta mais indicada, com máxima antecipação do início de coleta e término mais tardio possível”, explicou a coordenadora-geral do Censo Escolar no Inep, Célia Gedeon, em nota.

**Censo Escolar**

O Censo Escolar é coordenado pelo Inep e feito, anualmente, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de Educação. Os dados obtidos através do Censo Escolar baseiam os cálculos de indicadores que servem para explicar a situação educacional do Brasil, tais como: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), as taxas de rendimento e de fluxo escolar, a distorção idade-série, dentre outros.

O Censo abrange as diferentes modalidades e etapas da educação básica e profissional como:

– Ensino regular (educação infantil, ensinos fundamental e médio);

– Educação especial – modalidade substitutiva; [educação de jovens e adultos](#) (EJA);

-Educação profissional (cursos técnicos e cursos de formação inicial continuada ou qualificação profissional).

**Fonte: Agência Educa Mais Brasil com foto**

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.**

**Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) E-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com) e/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)**

<http://www.folhadoprogresso.com.br/ministerio-da-educacao-destinara-livros-didaticos-a-alunos-da-educacao-infantil/>